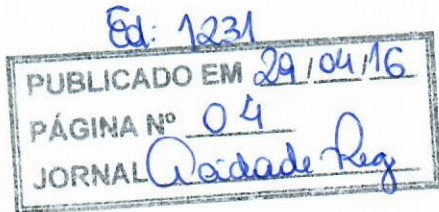




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.399, DE 19 DE ABRIL DE 2016



***Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para criação de dotação específica para o atendimento das despesas do Convênio com a Associação dos Estudantes de São Sebastião da Amoreira (AESSA), a saber:

08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2042 Repasse a Instituições Sociais
3.3.50.43.00.00.00.00 1000 Subvenções Sociais..... R\$ 110.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos cancelamento de dotações constantes do orçamento em vigor no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a saber:

05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
05.001 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15 122 0023 2019 Manut. Ativid. Adm. e Oficina Mecânica
110 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 20.000,00
05.002 – SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS
26 782 0021 1015 Construção de Pontes e Bueiros
147 - 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações..... R\$ 15.000,00
07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0008 2034 Manutenção Ativ. Assist. Hosp. Ambulatorial
293 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo..... R\$ 42.000,00
08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2042 Repasse a Instituições Sociais
332 - 3.3.50.43.00.00.00.00 1000 Subvenções Sociais..... R\$ 33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 19 de abril de 2.016.

Luiz Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO Nº 021/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31.

CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA POLIESPORTIVA S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.645.740/0001-48.

Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2016 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - Paraná, aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege-se à pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

DO OBJETO
 Constitui o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ACUPUNTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, conforme especificações descritas, partes integrantes deste edital convocatório.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PROCEDIMENTO DE ACUPUNTURA SISTÊMICA, COM ATENDIMENTO 1 Vez POR SEMANA COM NO MÍNIMO 20 PACIENTES AO DIA E TODO O MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA	8,00	R\$ 1.687,50	R\$ 13.500,00

DO VALOR
 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor total de R\$ 13.500,00 (treze Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA
 O presente contrato a ser firmado terá vigência até 31/12/2016, contados a

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

Rua Benjamin Constant, 371 - Loja 1
Cornélio Procópio - Paraná

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2016

Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Contratado: Marlene Trombini de Souza & Cia. Ltda.

Objeto: Aquisição de 3.436 cartões para lançamento do IPTU/2016.

Valor Total: R\$ 4.638,60 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de publicação deste extrato. Foro: Comarca de Assaí/PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2016

Pregão Presencial 58/2015

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira
Contratado: Valmil - Comércio de Medicamentos Ltda-Me

Objeto: Aquisição de forma parcelada com entrega imediata de materiais e equipamentos para a manutenção das atividades do Setor de Odontologia do Município de São Sebastião da Amoreira.

Valor: R\$ 8.255,03 (oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 28/07/2016.

Foro: Comarca de Assaí/PR.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 68/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 3.436 CARTÕES PARA LANÇAMENTO DO IPTU/2016, sendo adjudicado a MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA. LTDA, CNPJ 03.404.239/0001-15, inscrita no ESTATUTAL 90275714-17, estabelecida à Rua Mato Grosso - 130-A - Centro - CEP 86.300-000 - Cornélio Procópio - Paraná, conforme descrição a seguir:

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.399, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para criação de

dotação específica para o atendimento das despesas do Convênio com a Associação dos Estudantes de São Sebastião da Amoreira (AESSA), a saber:

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.002 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0012.2042 Repasse a Instituições Sociais
 3.3.50.43.00.00.00.00 1000 Subvenções Sociais..... R\$ 110.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos cancelamento de dotações constantes do orçamento em vigor no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a saber:

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 05.001 - SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
 15.122.0023.2019 Manut. Ativid. Adm. e Oficina Mecânica
 110 - 3.3.90.39.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 20.000,00

05.002 - SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS
 26.782.0021.1015 Construção de Pontes e Bueiros
 147 - 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações..... R\$ 15.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.302.0008.2034 Manutenção Ativ. Assist. Hosp. Ambulatorial
 293 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo.... R\$ 42.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0012.2042 Repasse a Instituições Sociais
 332 - 3.3.50.43.00.00.00.00 1000 Subvenções Sociais..... R\$ 33.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 19 de abril de 2016.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

Prova especial para alunos e professores em fotocopias e encadernações

Rua Massud Amin, 45 - Cornélio Procópio-PR
 e-mail: copvshop@onda.com.br - Fone: 3524-1344